



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1790/2015

Data da disponibilização: Quarta-feira, 12 de Agosto de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região</p> <p>Desembargador FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR Presidente</p> <p>Desembargador PLAUTO CARNEIRO PORTO Vice-Presidente</p> <p>Desembargador JEFFERSON QUESADO JÚNIOR Corregedor Regional</p>	<p>Av. Santos Dumont, 3384, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60150162</p> <p>Telefone(s) : (85) 3388.9400/3388.9300</p>
--	---

TRIBUNAL

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL

RESOLUÇÃO Nº 252, de 04.08.2015 - (Processo TRT nº 1692 /2015) “por unanimidade, conceder à servidora MARILDA DE ABREU MENESCAL aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade plena, em conformidade com o art. 3º da Emenda Constitucional Nº. 47/2005, observando os valores informados à fl. 81 pelo Setor de Pagamento de Inativos e Pensionistas.”(MARILDA DE ABREU MENESCAL, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, requer a concessão de aposentadoria voluntária, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade plena.)

PRESIDÊNCIA

Ato

Ato

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT Nº 364/2015

Suspende, nas Varas do Trabalho da Região do Cariri, a pauta de audiências, o atendimento ao público e outros serviços cartorários no período indicado, para realizar a mudança das instalações das unidades para o novo Fórum Trabalhista.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a inauguração do Fórum Trabalhista da Região do Cariri, que ocorrerá no dia 28 de agosto de 2015, onde passarão a funcionar a 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho da Região do Cariri;

CONSIDERANDO que tal mudança impossibilita o pleno funcionamento das Varas do Trabalho até a reorganização dos trabalhos nas novas acomodações;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 775 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão da pauta de audiências e do atendimento ao público nas 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho da Região do Cariri, no período de 17 a 31 de agosto de 2015, bem como de todos os demais serviços cartorários, para a realização da mudança das instalações das unidades.

Art. 2º As Varas do Trabalho da Região do Cariri adotarão as diligências necessárias para a cientificação das partes e dos advogados sobre os eventuais adiamentos e a nova data das audiências.

Art. 3º Os prazos que se vencerem no período ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (dia 1º de setembro de 2015).

Art. 4º Determinar a ampla divulgação deste ato nas páginas da Internet e da Intranet do Tribunal, bem como nos meios disponíveis pelas unidades envolvidas (quadro de avisos, mural, etc).

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Presidente do Tribunal

DespachoDespacho**DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**

PROCESSO Nº 3644 /2015

NOME: MARCOS VINÍCIUS RAMOS DOS SANTOS

DESPACHO: Nº 03140/ 2015 Trata-se de pedido formulado pelo servidor da VT de Tianguá, MARCOS VINÍCIUS RAMOS DOS SANTOS, de exoneração do cargo de diretor de secretaria da VT de Tianguá, bem como de remoção para a 18ª VT de Fortaleza.

Instruídos os autos, verifica-se ter havido aquiescência do Juiz Titular da unidade de origem, bem como do Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza em receber o servidor, em face da carência de pessoal naquela unidade.

Consta informação da Secretaria de Gestão de Pessoas, fl. 26, de que o Exmo. Juiz Titular da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza manifestou interesse na remoção do servidor requerente, em face de ostentar experiência na gestão de Vara do Trabalho, fato que supre a necessidade da unidade, pois a atual assistente de diretor de secretaria se encontra na iminência de ser removida para o TRT da 6ª Região.

Assenta, ainda, que o referido magistrado concorda que a recém servidora lotada naquela Vara, Luciana Sabóia Andreazza Borges, seja removida para outra unidade.

Em face disso, registra que a Secretaria de Gestão Estratégica concorda com a lotação da referida servidora em seu quadro e, em contrapartida, oferta um cargo de Técnico Judiciário Área Administrativa, que está na iminência de vagar, em decorrência da aposentadoria de servidora lotada naquela secretaria, para ser provido e lotado na Vara mais carente deste Regional, conforme ranking a ser apurado oportunamente pelo Comitê de Gestão de Pessoas.

Informa, por fim, que a 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza, instalada na mesma data da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, conta com atualmente com nove servidores e que, após as remoções citadas, ambas as Varas contarão com igual quantitativo de servidores.

Diante do quadro apresentado, considera-se existir, a par do pedido do requerente, a existência do interesse público na espécie, visto que a remoção do requerente reforçará a força de trabalho de Vara do Trabalho da capital que possui menor quantitativo de servidores.

Sua chegada, de outra sorte, propiciará a remoção da servidora Luciana Sabóia Andreazza Borges para a Secretaria de Gestão Estratégica.

Aqui cabe ponderar que a servidora é Analista Judiciária Área Administrativa, perfil que não é naturalmente vocacionado para a atividade de Vara do Trabalho, mas que bem poderá recompor o quadro da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional, que, em razão de aposentadoria de uma das servidoras ali lotadas, passaria a contar com apenas quatro componentes, já contando a Sra. Secretária.

Ressalte-se que tal unidade possui perfil estratégico para o Regional, prestando serviços relacionados a pesquisas judiciárias, estatística, escritório de projetos, acompanhamento de metas e do planejamento estratégico, cujos serviços são de fundamental suporte para todas as demais unidades do Tribunal, notadamente para a Presidência.

Apenas isso justificaria a remoção de servidora de uma Vara do Trabalho para tal unidade, mas cabe ressaltar que haverá, em verdade, contrapartida, visto que o cargo a vagar, com a aposentadoria de servidora ali lotada, será destinado ao primeiro grau, com lotação em momento oportuno, por meio de redistribuição ou nomeação de candidato aprovado em concurso público a ser realizado.

Diante do exposto, de se acolher o pedido de exoneração do servidor MARCOS VINÍCIUS RAMOS DOS SANTOS, do cargo de diretor de secretaria da VT de Tianguá, bem como o seu pedido de remoção para a 18ª VT de Fortaleza/CE, com fundamento no art. 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112/90, devendo o requerente ser lotado na 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

À Secretaria de Gestão de Pessoas, para adoção da providências necessárias, inclusive aquelas cabíveis para a lotação da servidora Luciana Sabóia Andreazza Borges na Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional.

Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR

Presidente do Tribunal

PROCESSO Nº 4104 /2015-8

ASSUNTO: Indicação de Função para VT de Iguatu-CE

DESPACHO: À Secretaria de Gestão de Pessoas para atualizar a informação, registrando:

1. o andamento do processo de aposentadoria do qual se originaria o cargo vago referido;
2. a existência de cargos vagos, com a unidade de que são originários, e se estão sugeridos no bojo de algum processo de redistribuição;
3. o rol de todos os processos de redistribuição, envolvendo cargo vago, atualmente em andamento no Tribunal, esclarecendo se o requerente é servidor em exercício neste Tribunal, sua lotação, bem como a antiguidade;
4. o rol de servidores, em exercício neste Tribunal, em situação precária e/ou em risco de retorno aos Tribunais de origem.

Considerando a existência de muitos interessados e de diversas variáveis a serem levadas em Consideração pela Administração, encaminhe-se ao Comitê de Gestão de Pessoas, para que estude e sugira critérios para utilização nas redistribuições a serem eventualmente efetivadas com cargos vagos deste Regional.

Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR

Presidente do Tribunal

PROCESSO Nº 8810.2015-0

ASSUNTO: Substituição de ocupantes de função na Vara de Quixadá

DESPACHO: Por meio do MEMO nº 027/2015/UVTQ - TR7 AD, o Exmo. Juiz Titular de Quixadá havia feito a solicitação ora ratificada, tendo pedido, ainda, por meio do Memo nº 028/2015, a liberação de servidor da VT de Aracati para que capacitasse a servidora indicada para a função de calculista.

Em face do pedido de capacitação, a ser realizado por servidor da VT de Aracati, determinei a juntada dos memorandos e solicitei informação sobre a existência de cursos de capacitação envolvendo calculista, tendo sido informado, pela Escola Judicial, a realização de duas turmas do Curso de Capacitação em Cálculos Trabalhistas, nos dias 31 de agosto e 1º de setembro e 02 e 03 de setembro de 2015.

Nada obstante, por meio do expediente em epígrafe, o magistrado solicitante informa que o treinamento da nova calculista já foi providenciado pela própria VT de Quixadá, por meio do servidor que atualmente ocupa a função, solicitando a desconsideração do pedido de capacitação anterior, a ser realizada por servidor da VT de Aracati.

Diante do exposto, junte-se o expediente aos anteriores e encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para, atendidos os requisitos para o exercício das funções comissionadas, adote as providências necessárias à designação e à elaboração do necessário ofício de requisição para o Município de Quixadá, na forma solicitada.

Envie-se cópia do presente despacho, a VT de Quixadá, para conhecimento.

Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR
Presidente do Tribunal

DIRETORIA-GERAL

Despacho

Despacho

DESPACHOS DA DIRETORIA-GERAL

PROAD Nº 433/2015

DECISÃO Nº 918/2015

DEFIRO a inclusão do servidor CRISTIANO CARVALHO FIALHO no Programa de Assistência Médico-Hospitalar, com esteio no art. 1º do Ato TRT nº 16/2007, e de acordo com a delegação de competência constante do Ato TRT nº 54/2015.

Fortaleza (CE), 10 de agosto de 2015.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas

PROAD Nº 586/2015

DECISÃO Nº 920/2015

DEFIRO a inclusão de Lara Martins Sales Rocha, nascida em 8/6/2015, como dependente de NATHIELLY CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA para efeito de percepção do benefício do Programa de Assistência Pré-Escolar, conforme o Ato TRT nº 172/2009, a contar de julho de 2015, mês em que foi protocolizado o requerimento, ficando os seus efeitos condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira.

Fortaleza (CE), 10 de agosto de 2015.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora Geral/Ordenadora de Despesa

Proad nº 589/2015

Decisão nº 923/2015

DEFIRO ao servidor VALDÉLIO DE SOUSA MUNIZ a continuidade do pagamento do Adicional de Qualificação em decorrência da conclusão de Curso de Pós-Graduação em Direito Público com foco em Direito e Processo do Trabalho, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre seu vencimento básico, com efeitos a contar de 1º/7/2015, data de sua redistribuição para este Tribunal, em virtude de se tratar de vantagem pessoal adquirida no âmbito do órgão de origem. DEFIRO, ainda, a continuidade do pagamento do Adicional de Qualificação em decorrência de ações de treinamento, no percentual de 3% (três por cento), incidente sobre seu vencimento básico, sendo 1% (um por cento) devido a contar de 1º/7/2015, data de sua redistribuição para este Regional, estendendo-se até 28/1/2017; 1% (um por cento) a partir de 1º/7/2015, data de sua redistribuição para este Regional, até 1º/5/2017; e 1% (um por cento) a contar de 1º/7/2015, data de sua redistribuição para este Regional, até 8/8/2017, conforme concedido pelo TRT da 15ª Região.

Fortaleza (CE), 12 de agosto de 2015.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

Proad nº 714/2015

Decisão nº 924/2015

DEFIRO a averbação, nos Assentamentos Individuais do servidor FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO, das ações de treinamento apresentadas, bem como a concessão de mais 1% (um por cento), incidente sobre seu vencimento básico, referente ao adicional de qualificação, com efeitos a contar de 27/7/2015, data da apresentação do certificado de término da ação não custeada pela Administração, estendendo-se até 14/11/2018, com fulcro nos artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416/2006, e nos artigos 12 a 14 do Ato TRT7 nº 164/2008.

Fortaleza (CE), 12 de agosto de 2015.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

PROAD 719/2015

DECISÃO TRT7.DG Nº 913/2015

Considerando a informação constante dos autos, DEFIRO a solicitação da servidora ROSANNA DE MOURA BARROS relativa à concessão de 1% (um por cento), incidente sobre seu vencimento básico, referente ao adicional de qualificação, correspondente às ações elencadas pela DRH no documento 2, devido a contar de 15/6/2015, data de conclusão da última ação não custeada pela Administração que possibilitou o implemento das horas necessárias à concessão de AQ, estendendo-se até 14/6/2019, com fulcro nos artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416/2006, e nos artigos 12 a 14 do Ato TRT7 nº 164/2008.

Publique-se e remetam-se os presentes autos à Divisão de Recursos Humanos, para as providências necessárias.

Fortaleza (CE), 07 de agosto de 2015.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

PROAD Nº 745/2015

DECISÃO Nº 919/2015

DEFIRO a manutenção de Beatriz Holanda Coelho como dependente de ANDREZA HOLANDA COELHO para fins de concessão do benefício do Programa de Assistência Médico-Hospitalar, com fulcro no artigo 1º, § 3º, do Ato TRT nº 16/07, enquanto a referida dependente preencher a exigência contida na legislação aplicável.

Fortaleza (CE), 10 de agosto de 2015.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa

PROCESSO Nº 3.559/2015

NOME: Francisco Alves de Mendonça Júnior

DESPACHO: Considerando os documentos e a informação constantes dos autos, e de acordo com a delegação de competência constante do Ato

TRT nº 54/2015, DEFIRO a inclusão de Cintia Queiroz Sousa e Mirian Queiroz Sousa, nascidas em 6/4/2015, como dependentes de VIRGINIO ALEIXO DA SILVA SOUSA, para fins de abatimento de Imposto de Renda na fonte, com fulcro no artigo 35, inciso III, da Lei Nº. 9.250/95, e percepção dos benefícios do Programa de Assistência Médico-Hospitalar, com esteio no artigo 1º do Ato TRT nº 16/2007, e do Programa de Assistência Pré-Escolar, conforme o Ato TRT nº 172/2009, a contar de junho de 2015, mês em que foi protocolizado o requerimento, ficando os seus efeitos condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira.

DATA: 10/08/2015

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA
Diretora-Geral

Portaria

Portaria

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT7. DG. 526, de 06 de agosto de 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 958/2015,

R E S O L V E

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, COORDENADOR DE SERVIÇO (FC-4), lotado no SETOR DE CADASTRO DE BENS - DMP, MARCOS ANTÔNIO LOIOLA, servidor da 6ª Região, em exercício provisório neste Tribunal, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), para viajar, a serviço, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 11 a 14/8/2015, a fim de acompanhar a montagem do mobiliário complementar do Fórum do Cariri, afixar plaquetas de tombamento e distribuir aparelhos eletrodomésticos para utilização do respectivo Fórum; tendo em vista que será necessário começar os serviços logo no início da manhã do dia 12/08/2015 (entre 7h e 8h), a viagem se dará no dia anterior 11/08/2015 (feriado).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas, se for o caso, e o pagamento das diárias.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA
Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas

PORTARIA TRT7. DG. 527, de 06 de agosto de 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 958/2015,

R E S O L V E

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPEC. APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado na DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SAOF, FRANCISCO JOSÉ FELIPE DA SILVA, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), para viajar, a serviço, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 11 a 14/8/2015, a fim de acompanhar a montagem do mobiliário complementar do Fórum do Cariri, afixar plaquetas de tombamento e distribuir aparelhos eletrodomésticos para utilização do respectivo Fórum; tendo em vista que será necessário começar os serviços logo no início da manhã do dia 12/08/2015 (entre 7h e 8h), a viagem se dará no dia anterior 11/08/2015 (feriado).

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas, se for o caso, e o pagamento das diárias.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA
Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas

PORTARIA TRT7. DG. 528, de 06 de agosto de 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 905/2015,

R E S O L V E

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPEC. SEGURANÇA, lotado no SETOR DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO - SAOF, ESTELO FIRMINO DE SOUSA, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), para viajar, a serviço, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a LIMOEIRO DO NORTE/CE, no período de 12 a 14/8/2015, a fim de efetuar a segurança no "Seminário Trabalho Seguro no Ambiente Rural" no dia 13/8/2015; por determinação da Secretaria Administrativa, a ida ocorrerá no dia anterior e a volta no dia posterior ao evento.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas, se for o caso, e o pagamento das diárias.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA
Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas

PORTARIA TRT7. DG. 529, de 06 de agosto de 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 905/2015,

R E S O L V E

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPEC. SEGURANÇA, lotado no SETOR DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO - SAOF, MANOEL MÁRIO DE MORAIS JÚNIOR, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), para viajar, a serviço, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a LIMOEIRO DO NORTE/CE,

no período de 12 a 14/8/2015, a fim de efetuar a segurança no "Seminário Trabalho Seguro no Ambiente Rural" no dia 13/8/2015; por determinação da Secretaria Administrativa, a ida ocorrerá no dia anterior e a volta no dia posterior ao evento.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas, se for o caso, e o pagamento das diárias.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas

PORTARIA TRT7. DG. 530, de 6 de agosto de 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 944/2015,

R E S O L V E

conceder ao ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPEC. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COORDENADOR DE SERVIÇO (FC-04), lotado no SETOR DE PROJETOS DE SISTEMAS - DDTI, FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$505,99 (quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$494,75 (quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), para viajar, a serviço, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 12 a 13/8/2015, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho do CSJT, a ser realizada na sede do TST no dia 13/8/2015, das 9h às 11h; tendo em vista o deslocamento do servidor para atuação em projeto de interesse do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), os valores de diárias pagos, consignados nesta Portaria, são os praticados pelo TST, em obediência ao disposto no Ato CSJT.GP.SG nº 66/2015, publicado no DEJT de 30/3/2015; em razão do horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas, se for o caso, e o pagamento das diárias.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas

PORTARIA TRT7.DG Nº 531, de 07 de agosto de 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, I, Alínea m, do Ato 54/2015,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, conforme indicação constante do Termo de Referência, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Civil, FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO DAMASCENO e o Diretor da Divisão de Manutenção, ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, no Processo nº 1.664/2015, que trata da contratação da empresa JEAB CONSTRUÇÕES E REFORÇOS ESTRUTURAIS LTDA, para executar a recuperação estrutural da viga e parte da laje da rampa do subsolo do edifício anexo II deste Tribunal, ficando tais servidores responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II – Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

PORTARIA TRT7. DG. 532, de 10 de agosto de 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 986/2015,

R E S O L V E

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO-ÁREA ADMINISTRATIVA-ESPEC. SEGURANÇA, lotado no SETOR DE TRANSPORTE - SAOF, JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), para viajar, a serviço, por meio de Veículo Oficial, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 11 a 13/8/2015, a fim de conduzir veículo oficial carregado com mobiliário para o novo Fórum do Cariri; a viagem de ida se dará em feriado para possibilitar a montagem do mobiliário no dia 12 pela manhã.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas

PORTARIA TRT7. DG. 533, de 10 de agosto de 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 952/2015,

R E S O L V E

conceder à ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA, CJ-3 (SECRETÁRIA) da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇ. E FINANÇAS, MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO; ao ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA, FC-05 (ASSISTENTE-SECRETÁRIO), lotado na VICE-PRESIDENCIA, JOSE OSVALDO SEVERIANO DOS SANTOS; à TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA, FC-04 (COORDENADORA DE SERVIÇO) do SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAOF, MARIA LUCIENE BEZERRA DA SILVA; ao TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA, CJ-1 (DIRETOR) da DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, FRANCISCO ODENES UCHOA PINTO, servidores do Quadro Permanente deste Tribunal; ao ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO - FC-03, lotado na VICE-PRESIDENCIA, CRISTIANO SIQUEIRA DE ARAUJO CHAVES, servidor do Quadro Permanente do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte; à COORDENADORA DE SERVIÇOS - FC-04 do SETOR DE PRODUÇÃO, EDITORIA E MULTIMÍDIA - DCS, SOLANGE PONTE BENEVIDES; ao

COORDENADOR DE SERVIÇOS - FC-04 do SETOR DE CERIMONIAL - PRESI, ANTONIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO; e à ASSISTENTE DE GABINETE - FC-05, lotada no GAB. JUIZ FCO.JOSÉ GOMES DA SILVA, VLADIA PAIXAO PORTELA, servidores cedidos a este Regional, 2,5 (duas e meia) diárias para cada, no valor unitário de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), para viajarem, a serviço, por meio/ de veículo oficial, de FORTALEZA /CE a LIMOEIRO DO NORTE /CE, no período de 12 a 14/8/2015, a fim de trabalharem no Seminário Trabalho Seguro no Ambiente Rural, que será realizado na VT daquela cidade, no dia 13 de agosto; a viagem de ida se dará no dia anterior, bem como a de retorno no dia seguinte, dada a necessidade de trabalho durante todo o dia 13, o meio de deslocamento adotado e a distância entre as cidades.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas

PORTARIA TRT7- DG Nº 534, de 10 de agosto de 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, II, alínea m do Ato TRT7 54/2015,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Diretora da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO, a Diretora de Material e Patrimônio, DEVEN MOURA MILLER, e a Coordenadora do Setor de Arquivo, ANA VIRGINIA LIMA DE LUCENA, para atuarem, em conjunto, como fiscais titulares, da contratação da empresa ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI para prestação do serviço de movimentação interna e externa de materiais referente às Varas do Trabalho do Cariri, com o intuito de realizar a carga e descarga em veículos terrestres, que compõem a frota oficial deste Regional, conforme estabelecido no Anexo I do Termo de Referência, ficando tais servidoras responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II – As servidoras aqui designadas deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

PORTARIA TRT7. DG. 535, de 10 de agosto de 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1019/2015,

R E S O L V E

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO-ÁREA ADMINISTRATIVA-ESPEC.TRANSPORTE, FC-03 (AGENTE DE TRANSPORTE), lotado no GAB. DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA, FELIPE COSTA MELO DE ANDRADE, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), para viajar, a serviço, por meio de Veículo Oficial, de FORTALEZA /CE a LIMOEIRO DO NORTE /CE, no período de 13/8/2015, a fim de conduzir o Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva, que irá participar do Seminário Regional Trabalho Seguro no Ambiente Rural, a se realizar na VT daquela cidade, no dia 13 de agosto; as diárias serão custeadas com recursos do Programa Trabalho Seguro.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas

PORTARIA TRT7. DG. 536, de 10 de agosto de 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 970/2015,

R E S O L V E

conceder à ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA, CJ-3 (DIRETORA DE SECRETARIA) da 2ª VT DE SOBRAL, MONICA DE ARAUJO FONTES; ao TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA, FC-03 (ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO), FRANCISCO QUARIGUASI DA SILVA, ambos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal; e ao CALCULISTA - FC-04, lotado na 2ª VT DE SOBRAL, MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE COSTA, servidor cedido, 1,5 (um e meia) diárias para cada, no valor unitário de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), para viajar, a serviço, por meio de veículo próprio, de SOBRAL /CE a CRUZ /CE, no período de 13 a 14/8/2015, a fim de auxiliarem na realização de audiências da Justiça Itinerante no município de Cruz, no dia 14 de agosto; a ida se dará no dia anterior, tendo em vista o horário de início das audiências e a distância entre as cidades.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas

PORTARIA TRT7. DG. 537, de 10 de agosto de 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1052/2015,

R E S O L V E

conceder à ANALISTA JUDICIÁRIA-ÁREA JUDICIÁRIA, SECRETÁRIA - CJ-3 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇ. E FINANÇAS, MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO, servidora do Quadro Permanente deste Tribunal, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), para viajar, a serviço, por meio aéreo, de FORTALEZA /CE a JUAZEIRO DO NORTE /CE, no período de 17 a 21/8/2015, a fim de coordenar os serviços de implantação do novo Fórum do Cariri.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas, se for o caso, e o

pagamento das diárias.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas

PORTARIA TRT7. DG. 538, de 10 de agosto de 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1052/2015,

R E S O L V E

conceder à ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA, SECRETÁRIA - CJ-3 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇ. E FINANÇAS, MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO, servidora do Quadro Permanente deste Tribunal, 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), para viajar, a serviço, por meio Aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 24 a 29/8/2015, a fim de coordenar os serviços de implantação do novo Fórum do Cariri; o retorno se dará no sábado, em razão do horário de encerramento da solenidade de inauguração do Fórum.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas, se for o caso, e o pagamento das diárias.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas

ÍNDICE

TRIBUNAL	1
Resolução	1
Resolução	1
PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Ato	1
Despacho	2
Despacho	2
DIRETORIA-GERAL	3
Despacho	3
Despacho	3
Portaria	4
Portaria	4